



Ata da Reunião Extraordinária do
Conselho Municipal de
Previdência – CMP realizada no
dia 16 de dezembro de 2020, às
18:30 horas no auditório do
GOIANIAPREV

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2020, às 18h30min, no auditório do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Marcela Araújo Teixeira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. O Vice-Presidente do CMP, Paulo Ernani Miranda Ortegá, justifica que, por motivo de saúde, a Presidente Carolina Alves Luiz Pereira participará de forma remota e que diante desse fato ele presidirá a presente reunião. Em sequência, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, o Vice-Presidente do CMP solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária do dia 07 de dezembro de dois mil e vinte, que após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, o Vice-Presidente Paulo Ernani Miranda Ortegá solicita a leitura dos relatórios. O conselheiro Luiz Dias da Costa apresenta ao Conselho o relatório referente à prestação de contas do 2º quadrimestre de 2020, processo nº 8.459.104-1/2020, destacando que os autos trazem relatórios em anexo com a demonstração do levantamento que tratou dos dados consolidados do GOIANIAPREV, dos fundos financeiro e previdenciário, de acordo com a separação de massas efetivada pela Lei Complementar 312/2018, somando um total geral consolidado de R\$ 819.869.774,26, compondo os fundos financeiro e previdenciário, sendo que os dados estão baseados na análise dos saldos da conciliação bancária de conta corrente e aplicação financeira com saldo no mês de agosto. O conselheiro sugere o encaminhamento ao Conselho Fiscal para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. O Vice Presidente Paulo Miranda Ortegá coloca o relatório em discussão. O conselheiro Ricardo Souza Manzi diz que esse processo é para o acompanhamento dos demonstrativos financeiros, conforme solicitação deste conselho anteriormente. Após a discussão, o Vice Presidente sugere o retorno dos autos, haja vista que o conselho, através do relatório, já está a par do assunto. Segue com a leitura de relatórios. A conselheira Meibb de Souza Santos Freitas faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de abril de 2019 processo nº7.857.367-8/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de abril com a ressalva da resolução do investimento junto ao Banco Santos. Colocado em votação após parecer da relatora o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do



Conselheiro José Humberto Mariano, referente a ressalva do Banco Santos. O conselheiro Luiz Dias da Costa faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de maio de 2019 processo nº7.888.182-8/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de maio, com a ressalva da resolução do investimento junto ao Banco Santos. Colocado em votação, o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. A conselheira Marcela Araújo Teixeira faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de julho de 2019 processo nº7.969.028-7/2019 - GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela não aprovação do balancete referente ao mês de julho, até que sejam sanadas todas as divergências do balancete que consta no relatório. Colocado em votação, o plenário, por unanimidade, vota com a relatora. O conselheiro Ricardo Sousa Manzi faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de agosto de 2019, processo nº8.013.858-0/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de agosto com ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. Na sequência o conselheiro Ricardo Sousa Manzi faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de novembro de 2019 processo nº 8.141.010-1/2019- FUNFIN. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de novembro sem ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado por unanimidade pelo plenário. Na sequência, a conselheira Zilma Percussor Campos Peixoto faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de setembro de 2019 processo nº8.055.120-7/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de setembro com ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. Na sequência a conselheira Marcela Araújo Teixeira faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de setembro de 2019 processo nº8.055.141-7/2019- FUNFIN. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de setembro com ressalva. Colocado em votação após parecer do relator o processo é aprovado por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro José Humberto Mariano faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de junho de 2019, processo nº 7.935.045-1/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação com as ressalvas apontadas, desde que sanadas e encaminhadas para conhecimento do Conselho, desconsiderando a ressalva em relação à aplicação financeira no falido Banco Santos. Colocado em votação, o



relatório é aprovado por unanimidade. A conselheira Helenice Evangelista de Sousa faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de junho de 2019, processo 7.935.057-5/2019- FUNPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete do mês de junho com ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado por unanimidade. Segue a conselheira Helenice Evangelista de Sousa com a leitura do relatório referente ao balancete do mês de novembro de 2019, processo nº 8.140.993-5/2019 - GOIANIAPREV. Após a análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete. Colocado em votação, o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. O Vice Presidente solicita à conselheira Zilma Percursor Campos que assuma a Presidência para que ele possa fazer a leitura de dois relatórios referente a balancetes. Na sequência, o conselheiro Paulo Ernani Miranda Ortegá faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de agosto de 2019 processo nº8.013.912-8/2019- FUNPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de agosto com ressalva, para que seja feito o acompanhamento dos parcelamentos. Colocado em votação, o processo é aprovado por unanimidade. O conselheiro segue com a leitura do relatório referente ao balancete do mês de outubro de 2019, processo 8.092.962-5/2019- FUNPREV, que após a análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete com ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado à unanimidade. A conselheira Zilma Percursor Campos passa o comando da sessão ao Vice Presidente Paulo Ernani Miranda Ortegá. Seguindo com o expediente, a conselheira Zilma Percursor Campos faz a leitura do parecer referente ao processo nº 8.454.188-5/2020 - da empresa Ideal Service Planejamento e Construções e Projetos, que solicita a permissão para fazer um depósito de material de aterro para as obras de pavimentação, no terreno de propriedade do FUNPREV, localizado a Avenida Aristóteles, no Jardim Mariliza. A conselheira se manifesta pela autorização com a condição de que a empresa, em contrapartida, após o uso do terreno seja feita a terraplanagem na área objeto da solicitação. Colocado em discussão e votação, a proposta é aprovada à unanimidade. Conforme solicitação da Presidente do CMP Carolina Alves Luis Pereira, que está participando da reunião do conselho de forma remota, devido a problemas de saúde, solicita a secretária que faça a leitura dos relatórios referente aos balancetes ora distribuídos a ela. A Secretária segue com a leitura do balancete referente ao mês de outubro de 2019, processo nº 8.092.918-8/2019- GOIANIAPREV, que após análise dos documentos e justificativas do CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação. Colocado em votação, o processo foi aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. Segue com a leitura do relatório referente ao balancete do mês de março de 2019, processo nº 7.785.109-7/2019- GOIANIAPREV. A relatora se

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

manifesta pela aprovação com ressalva. Colocado em votação o processo é aprovado à unanimidade. O conselheiro José Humberto Mariano pergunta à Presidente Carolina Alves Luis sobre a resolução que foi feita pela Comissão das áreas, que propôs alteração no anexo V da LC 312/2018, a Presidente informa que desmembrou o processo e que havia mandado uma parte para SEPLAN e outra para a Procuradoria do Município de Goiânia, para que a Procuradoria enviasse para a Câmara Municipal. No parecer da Procuradoria o processo não deveria ser desmembrado e devolveu o mesmo para a SEPLAN localizar as áreas, para que dessa forma a questão seja resolvida tudo de uma vez. O processo retornou ao GOIANIAPREV, com a solicitação do pagamento de custas do uso de solo de todas as áreas. A Presidente disse que foi feito um pedido de reconsideração, encaminhou para a Procuradoria para que mesma possa reconsiderar essa questão e desmembrar o processo e mandar com urgência para a Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima ordinária a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2021.

Carolina Alves Luiz Pereira

Helenice Evangelista de Souza

José Humberto Mariano

Luiz Dias da Costa

Marcela de Araújo Teixeira

Meibb de Souza Santos Freitas

Paulo Ernani Miranda Ortegal

Ricardo Sousa Manzi

Zilma Percussor Campos Peixoto